



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

LEI N° 2235/2005

São Francisco de Paula, 24 de maio de 2005.

Amplia o número de cargos em comissão Assessor, padrão 9, e dá outras providências.

Décio Antonio Colla, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

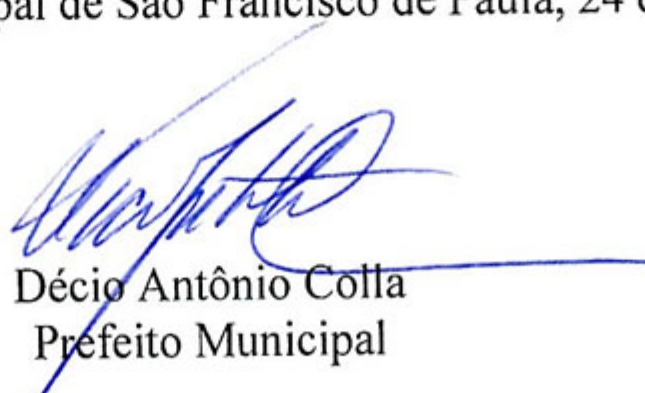
Art. 1 - Fica ampliado o número do seguinte Cargo em Comissão que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, previsto no artigo 2 da Lei n 947, de 22 de dezembro de 1982, como segue:

Número de Cargos	Nome do Cargo	Padrão
1	Assessor IX	9

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do custeio coma remuneração do cargo em comissão referido no art. 1 dotação própria do Orçamento vigente, da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 24 de maio de 2005.


Décio Antônio Colla
Prefeito Municipal

